

LEI Nº 1.716 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEIS NA FORMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NARCISO MARCELINO DE OLIVEIRA Prefeito do Município de Fronteira, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover processo de transferência de Imóveis adquiridos e/ou doados, nos termos das Leis Municipais nº. 790/1995, 944/2000 e 1.266/2005, nos termos desta Lei.

Art. 2º - As escrituras serão transferidas aos respectivos proprietários, possuidores dos imóveis, descritos nos anexos I e II da presente Lei, mediante o pagamento, por parte de cada interessado, das taxas cartorárias.

Art. 3º - Fica autorizada a efetiva transferência, com a transcrição na escritura definitiva da presente Lei, conforme relação constante do Anexo I e II, aos seus respectivos possuidores dos imóveis.

Art. 4º - Fica autorizada a efetiva transferência, com a transcrição na escritura da presente Lei, constando também as cláusulas restritivas de reversão automática no caso de não construir no prazo de 36 (Trinta e seis) meses, de inalienabilidade e impenhorabilidade, pelo mesmo prazo, conforme relação de donatários constante do Anexo II.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a editar por Decreto os regulamentos necessários ao cumprimento desta Lei.




Adm. 2013/2016

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

FRONTEIRA - MG., 17 DE DEZEMBRO DE 2015.


NARCISO MARCELINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


APARECIDA DE ANDRADE BORGES
Auxiliar de Secretaria



Adm. 2013/2016

ANEXO I

NATUREZA DA TRANSAÇÃO: DOAÇÃO

	Descrição da Matrícula do Imóvel	Adquirente
01	Um terreno urbano de uso residencial como lote 28 da quadra J, Jardim Ângelo Passuelo, de frente para Rua Miguel José Miziara nº865, com 250,00 m ² de área de terreno; Matrícula 34.882 do CRI de Frutal/MG.	RODNEI LUCIANO VERALDI CORREA, portador do CPF: 032.651.906-84 e RG: 8846780 SSP / MG.
02	Um terreno urbano de uso residencial identificado como lote 24 da quadra L2, Jardim Ângelo Passuelo, de frente para Rua Frutal nº465, com 250,00 m ² de área de terreno; Matrícula 35.490 do CRI de Frutal/MG.	WAGNER FUENTES GARCIA, portador do CPF:075.785.796-57 e RG: MG-14.331.446 SSP/MG e SUSANA QUINTO GARCIA, portadora do CPF: 344.120.208-27 e RG: 28.939.647-5 SSP/SP.
03	Um terreno urbano de uso residencial identificado como lote 12 da quadra P, Jardim Ângelo Passuelo, de frente para Rua Prata nº195, com 240,00 m ² de área de terreno; Matrícula 35.010 do CRI de Frutal/MG.	QUELI CRISTIANE ALVES, Portadora do CPF:059.877.646-02 RG:MG-10.472.349 SSP/MG.
04	Um terreno urbano de uso residencial com 250,00m ² , identificado como lote nº30 da Quadra "3", medindo 10,00 m de frente para Rua Campo Florido, nº 905, Jardim Ângelo Passuelo - Oriundo da Matrícula nº 34.367 do CRI da Comarca de Frutal-MG.	CAROLINA LOPES CLAUDINO portadora do CPF:059.512.746-05 e RG: 35.430.727-7 SSP/SP.
05	Um terreno urbano de uso residencial com 250,00m ² , identificado como lote nº22 da Quadra "T-2", medindo 10,00 m de frente para Rua Comendador Gomes, nº 05, Jardim Ângelo Passuelo - Oriundo da Matrícula nº xxxx do CRI da Comarca de Frutal-MG	MARIA APARECIDA DE JESUS MORAIS, portadora do CPF:041.699.866-60 e RG:MG-10.960.815 SSP/MG e JOSE ANTONIO TEIXEIRA MORAIS, portador do CPF: 124.364.788-48e RG:21.828.272 SSP/SP.



Adm. 2013/2016

06	Um Terreno Urbano, de uso residencial com 250,00 m ² , identificado como Lote nº 07 da Quadra "02", medindo 10,00 m de frente para a Rua Campo Florido, nº 980, localizado no loteamento Jardim Ângelo Passuelo - Oriundo da Matrícula nº 34.306 do CRI da Comarca de Frutal-MG.	PAULO SILAS RODRIGUES DA SILVA. Portador do CPF: 105.314.206-47 e RG: MG-17.064.266 SSP/MG
07	Um Terreno Urbano, de uso residencial com 250,00 m ² , identificado como Lote nº 02 da Quadra "09", medindo 10,00 m de frente para a Rua União de Minas, nº 525, localizado no loteamento Jardim Ângelo Passuelo - Oriundo da Matrícula nº 34.566 do CRI da Comarca de Frutal-MG	ALEXANDRE RODRIGUES GARCIA, portador do CPF: 245.860.478-10 e RG: 19.814.317-5 SSP/SP.
08	Um Terreno Urbano, de uso residencial com 250,00 m ² , identificado como Lote nº 12 da Quadra "X", medindo 10,00 m de frente para a Rua Comendador Gomes, nº 50, localizado no loteamento Jardim Ângelo Passuelo - Oriundo da Matrícula nº 35.198 do CRI da Comarca de Frutal-MG	EDNA BARBOSA DE SOUZA, portadora do CPF:005.854.425-92 e RG:55.936.231-6 SSP/SP
09	Um Terreno Urbano, de uso residencial com 250,00 m ² , identificado como Lote nº 08 da Quadra "02", medindo 10,00 m de frente para a Rua Campo Florido, nº 970, localizado no loteamento Jardim Ângelo Passuelo - Oriundo da Matrícula nº 34.307 do CRI da Comarca de Frutal-MG	JOÃO BATISTA RODRIGUES DA SILVA. Portador do CPF: 745.689.226-15 e RG: 21.861.058-0 SSP/SP e MARIA RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA, portadora do CPF: 159.339.738-07 e RG: 25.535.238-4 SSP/SP.



Adm. 2013/2016

ANEXO II

NATUREZA DA TRANSAÇÃO: COMPRA E VENDA		
	Descrição da Matrícula do Imóvel	Adquirente
01	Um imóvel identificado como lote 20 da quadra 11, Vila Residencial de Furnas, medindo 16,00 metros de frente para Rua Padre Humberto Lahaije, com 640,00 m ² de área de terreno; Matrícula 20.892 do CRI de Frutal/MG.	THAMIRES CUBA, portadora do CPF: 110.619.746-18 e RG: MG-17.642.587 SSP / MG.